



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



ANEXO I –

PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.ª  
INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Candidatos admitidos:

- Jéssica José de Sá de Sousa;
- Carlos André Fernandes Saldanha;
- Sérgio de Freitas Gonçalves;
- Mara Lina Freitas de Jesus;
- Manuel Gregório Gomes Fernandes Temtem.

Candidatos admitidos mediante regularização dos documentos da candidatura:

- Duarte José Faria Pestana; **b) e d)**;
- Francisco da Costa Freitas; **b) e c)**;
- Jonas Eduardo Gonçalves Nóbrega; **d) e f)**;
- Pedro Afonso Caires Teles; **f)**;
- Osmar Dinis Freitas Baptista Fernandes; **f)**;
- Rafael Luís Correia Vasconcelos; **f)**;
- Paulo Diogo dos Santos; **a), b), c), d), e), f) e g)**;
- António Luis Abreu Azevedo. **b), c), d) e f)**;

- Os candidatos admitidos mediante a regularização dos documentos da candidatura, podem apresentar os documentos em falta ou que necessitem de correção, de acordo com a respetiva alínea, durante o período em que decorre a audiência prévia, no prazo



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
090 144 345 723 661 862



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



de (5) cinco dias úteis, a contar a partir da data em que se considere notificado, sob pena de exclusão dos candidatos, findo o prazo, que não procedam à regularização da candidatura conforme solicitado.

**Motivos para regularização:**

- a) O candidato não apresentou o documento «Anexo 1 – Ficha de candidatura preenchida e assinada pelo candidato»;
- b) O candidato não apresentou o documento «Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade»;
- c) O candidato não apresentou o documento «comprovativo das habilitações literárias»;
- d) O candidato não apresentou o documento «Comprovativo de conclusão com aproveitamento da Unidade Formação de Curta Duração n.º 9887 – Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação, ou formação equivalente»;
- e) O candidato não apresentou o documento «Anexo 2 – Declaração de disponibilidade para desempenhar serviço operacional nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais»;
- f) O candidato não apresentou o documento «Anexo 3 – Autorização do Comando e da Entidade Detentora para a apresentação de candidatura à prova de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais»;
- g) O candidato não apresentou o documento «Anexo 4 – Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais».



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DPO: 146 545 723 861 862



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**

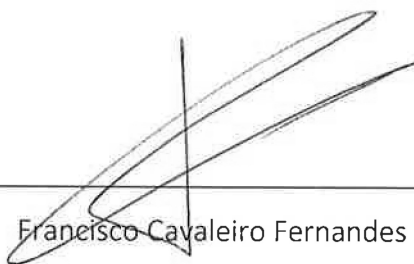


O Presidente,



Valter Filipe Freitas Ferreira

Os Vogais,



Francisco Cavaleiro Fernandes



P/ José Duarte Pio Fernandes

João Caranito



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DNº 146 345 723 561 862

certificação  
acreditada  
ac